

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EXTRATO 1395/2023 DO TERMO ADITIVO
9361856 - SEI 0021870-59.2022.8.16.6000**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO E VALE-TRANSPORTE QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E ADELSON GARCIA GOMES JUNIOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REMUNERAÇÃO: alterada nos termos em que autorizado pelos artigos 2º e 3º do Decreto Judiciário nº 402/2022-GP, pela Lei Estadual nº 21.489, de 23 de maio de 2023 e pelo Despacho 9243122, a partir de 1º de novembro de 2023 - conforme inciso III do art. 1º da Lei Estadual nº 21.489/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALE-TRANSPORTE: valor diário alterado a partir de 11/07/2023, data do Despacho 9243122.